



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 80 / 2021 - CCLING
(11.02.25.17.06)**

Nº do Protocolo: 23125.024438/2021-07

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2021

Relatório Fiscal Administrativo - 001/2021

CONTRATO	33/2021
OBJETO	Gestão Administrativa e financeira do projeto de extensão “Literaturas do Norte: vozes e escritas da Amazônia”, de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 34/2021, com recursos financeiros provenientes da emenda parlamentar nº 202126750006
EMPRESA CONTRATADA	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre — FUNDAPE.
CNPJ	02.646.829/0001-91
NOTA FISCAL DE SERVIÇO Nº.	296
VALOR	R\$ 39.283,28 (Trinta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e vinte oito centavos)

Prezado gestor administrativo do Contrato 33/2021,

Senhor(a) Marcos Paulo Torres Pereira,

Considerando a função de fiscal administrativo a mim atribuída por Portaria nº. **1423/2021-UNIFAP** referente às atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 33/2021-UNIFAP, cujo objeto é a “Gestão Administrativa e financeira do projeto de extensão “Literaturas do Norte: vozes e escritas da Amazônia”, de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 34/2021, com recursos financeiros, provenientes da emenda parlamenta nº 202126750006.

Considerando o recebimento dos documentos encaminhados pela CONTRATADA através do Ofício OF/FUNDAPE/Nº 494 de 19/10/2021, referente à primeira parcela do cronograma de desembolso, conforme consta no Plano de Trabalho do Projeto nº 34/2021 - aprovado pela PROEAC, e cláusula sexta do Contrato, **realizei a análise dos documentos referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 296 os quais foram conferidos por este fiscal administrativo.** Seguem as seguintes observações:

1. A Contratada entregou os documentos de acordo com os subitens II e III do item 7.2 da Cláusula sétima que trata dos direitos e obrigações, expressa no contrato nº 33/2021.

2. A Contratada se encontra em situação regular quanto a regularidade Fiscal, trabalhista federal.

3. A Contratada não apresenta pendências impeditivas conforme Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, em anexo.

Desta forma, apresento este Relatório de Fiscalização Administrativa para apreciação e demais encaminhamentos administrativos, quanto ao processo de pagamento.

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 16:17)

ROMARIO ESTRÃO PELAES

TECNICO DE LABORATORIO AREA

Matricula: 2281878

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4f8934c126**